

**PORTARIA N.º 0173/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. Artigo 73, da Lei Municipal N° 805/2011, que trata que enquanto não houver profissional habilitado para exercer a função do cargo de secretário, a função poderá ser exercida por profissional habilitado em nível superior de licenciatura plena.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar a Sr.(a) Valeria Cristini de Araújo, portador da cédula de identidade n° 4252206 SDS-PE, CPF n° 799.955.274-72, para responder pela a Secretaria da Escola João Cabral da Silva Filho.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2013.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Fevereiro de 2013.

  
Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

